



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 331/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS
PELO GRUPO CARREFOUR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 278/GR/UFGS/2023, que trata da seleção de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP/UFGS, a partir de bolsas concedidas pelo Grupo Carrefour, com base na análise da Comissão de Bolsas, designada pela PORTARIA Nº 2569/GR/UFGS/2022, torna pública a homologação das inscrições.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	Daniel Hedlund Soares das Chagas
002	Marjorie Bier Krinski Corrêa

2 DA AVALIAÇÃO

2.1 Os candidatos com inscrição deferida deverão comparecer junto à Universidade Federal da Fronteira Sul, na sala 404, Bloco A, situado na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1.580, Bairro São Pedro, Cerro Largo-RS, no dia 05 de abril de 2023, às 9h, para avaliação da Comissão de Heteroidentificação, como procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, do *Campus* Cerro Largo de acordo com o item 6.1 do EDITAL Nº 297/GR/UFGS/2023.

2.1.1 Para realização da banca de heteroidentificação o candidato deverá estar portando documento com foto.

2.2 O não comparecimento na banca, na data marcada, acarretará na desclassificação do candidato do certame.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Indica-se, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Colegiado do PPGDPP.

Chapecó-SC, 4 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor